



www.syspel.com.br

Informativo Lei 01/2021

O Parecer SEI 16120/2020 determina a isenção da contribuição patronal dos 15 primeiros dias do Auxílio Doença do Empregado.

Ao incluir o afastamento da doença no cadastro do empregado, e tendo definido o regime tributário da empresa no Cadastro da Empresa na folha, após digitar a folha e calcular o sistema irá fazer esta dedução automaticamente.

Att

Suporte Técnico

Fone 11-**2958-4392**

suporte@syspel.com.br